



FETRACONSPAR

# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8

Filial a



## VI FETRAFEST VI FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA FETRACONSPAR

de 05/09/2015 à 03/10/2015

### REGULAMENTO GERAL

**Art. 1** - Aqui apresentamos o Regulamento Geral do VI FETRAFEST – FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA FETRACONSPAR, a ser promovido pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

**Art. 2** - O VI FETRAFEST – FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA FETRACONSPAR, tem por objetivo principal o conagraçamento dos associados e das entidades participantes, aliada à formação sindical, e do caráter do espírito de equipe e do respeito às normas por todos os participantes, acentuando sua divulgação e propagação como fator decisivo ao seu crescente desenvolvimento.

**Art. 3** - O VI FETRAFEST – FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA FETRACONSPAR terá as seguintes modalidades esportivas e culturais:

- a) TORNEIO DE FUTEBOL SUÍÇO;
- b) TORNEIO DE TRUCO;
- c) TORNEIO DE ATLETISMO;
- d) TORNEIO DE DOMINÓ;
- e) FESTIVAL DE MÚSICA; e
- f) 5 PALESTRAS.

**Art. 4** - Somente terão condições de participar das competições, o associado de posse da CTPS com vínculo empregatício na categoria ou empresa da categoria e documentação de associação emitida com antecedência pela Entidade.

**Parágrafo Primeiro** – O aposentado associado poderá participar das modalidades, mediante apresentação de documento comprobatório desta condição, bem como CTPS que comprove que o mesmo foi da categoria.

**Parágrafo Segundo** – Durante as competições, caso haja alguma denúncia de irregularidades com referência a um competidor ou equipe, e comprovado o fato através da comissão organizadora, a dupla ou equipe será desclassificada, considerando-se perdedora, e a disputa será imediatamente encerrada.

**Art. 5** - Ao ser realizada a inscrição, o sindicato deverá encaminhar por e-mail, a ficha de inscrição, cópia da carteira de associado do participante e das páginas da CTPS onde constem foto, qualificação civil e vínculo empregatício na categoria da construção e do mobiliário, momento em que será deferida ou não a inscrição.



# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62



CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8

**Parágrafo Único** – Em caso de indeferimento, poderá haver substituição desde que realizada dentro do prazo para inscrição.

**Art. 6** - Os documentos originais deverão ser apresentados individualmente à comissão organizadora, das 07:30 às 09:30 horas, no dia da competição sob pena de ser cancelada a inscrição. Na final, será exigido individualmente a exibição somente da carteira de identidade (RG).

**Parágrafo Primeiro** – Na modalidade futebol, o participante inscrito nas regionais que não tenha sido credenciado, poderá participar da fase final desde que apresente os documentos originais exigidos para inscrição, ou seja, carteira de associado e CTPS.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo imprevistos por ocasião da locomoção das equipes, tais como: problemas com veículo, o responsável pelos inscritos deverá telefonar para a Comissão Organizadora, relatar o ocorrido e receber as devidas instruções.

**Parágrafo Terceiro** – Caso não haja sinal de telefonia no local, deverá ser documentado e assim que possível entrar em contato com a comissão organizadora.

**Art. 7** - Não poderá se inscrever o mesmo participante em mais de uma modalidade, bem como não será permitida a inscrição de mais de uma equipe por sindicato por modalidade, inclusive para música.

**Art. 8** - A FETRACONSPAR recomenda que o sindicato evite a participação do diretor licenciado nas competições, cabendo a estes organizarem as equipes.

**Art. 9** – Caso haja apenas uma equipe, dupla ou cantor (a) credenciada em determinada modalidade, esta estará automaticamente classificada para a final e receberá um troféu alusivo a sua participação.

**Art. 10** - Tanto nas regionais quanto na final, cada inscrito receberá uma camiseta e um boné personalizados da FETRACONSPAR.

**Art. 11** - Na final, serão sorteados 04 (quatro) televisores e 04 (quatro) hospedagens nas casas com capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, observado o regulamento, na Colônia de Férias da FETRACONSPAR em Itapoá/SC, com até 07 (sete) diárias cada, sendo uma televisão e uma casa para cada regional.

**Parágrafo Único** – Na final, as equipes campeãs de futebol de cada regional receberão da FETRACONSPAR um jogo de camisa, calção e meias personalizadas.

**Art. 12** - Somente os campeões de cada regional disputarão a fase final, jogando todos contra todos.

**Art. 13** - A FETRACONSPAR pagará jantar de sexta-feira (02/10/2015) e hotel de sexta-feira (02/10/2015) para sábado (03/10/2015) aos classificados para a final e para os motoristas ou



# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62



FETRACONSPAR

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8

peessoa que trazer os inscritos, além do almoço no sábado (03/10/2015). As demais despesas serão de responsabilidade dos sindicatos.

**Art. 14** - As competições regionais, bem como a final, sempre serão realizadas no sábado, no horário das 07:30 às 18:00.

**Parágrafo Primeiro:** O almoço nas regionais serão custeados pelos participantes. O sindicato anfitrião poderá organizar a refeição e fixar o preço, não sendo permitido a venda ou doação de bebida alcoólica.

**Parágrafo Segundo:** No ato da inscrição, os sindicatos deverão informar o número total de pessoas que irão compor cada delegação, inclusive com os convidados, haja vista a organização das refeições.

**Parágrafo Terceiro:** O sindicato anfitrião oferecerá café da manhã aos inscritos composto por dois sanduíches, margarina, queijo, presunto ou similar e 600 ml de café com leite por inscrito, cabendo a FETRACONSPAR reembolsar o valor correspondente, mediante orçamento.

**Parágrafo Quarto:** O sindicato anfitrião poderá oferecer na parte da tarde, as suas expensas, um lanche similar ao café da manhã para os inscritos.

**Parágrafo Quinto:** O sindicato que levar convidados deverá acertar o valor das refeições diretamente com o sindicato anfitrião.

**Art. 15** - As sedes dos jogos nas regionais serão nos sindicatos com maior pontuação no FETRAFEST do ano anterior.

**Parágrafo Primeiro** – O campeão de cada modalidade terá um ponto.

**Parágrafo Segundo** – No caso de empate na pontuação final, os sindicatos de comum acordo decidirão sobre a sede dos jogos e caso não seja possível irá para sorteio.

**Parágrafo Terceiro** – Caso o próximo sindicato anfitrião não desejar realizar o torneio em sua base territorial, oficializará a FETRACONSPAR para que esta determine outro local do encontro.

**Art. 16** – SORTEIO PARA DISPUTA DAS MODALIDADES: Participarão dos sorteios para as disputas de cada modalidade, somente as entidades devidamente credenciadas no dia e horários estabelecidos.

**Art. 17** – O sindicato cuja equipe, dupla ou participante seja campeã em alguma modalidade nas fases regionais ou na fase final, receberá um troféu semelhante ao entregue os competidores.

**Art. 18** – O VI FETRAFEST – FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA FETRACONSPAR será realizado de acordo com o calendário a seguir:



# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Filial a



RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62



FETRACONSPAR

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8

## CALENDÁRIO:

### 1ª FASE – REGIÃO CENTRAL

Dia 05 de setembro de 2015 na cidade de Guarapuava/PR

Entidades participantes:

ENTIDADES	FUTEBOL	TRUCO	DOMINÓ	ATLETISMO	MÚSICA
1. SOM DE CASTRO					
2. STICM DE GUARAPUAVA (SEDE)					
3. SINDICOMP DE IMBITUVA					
4. STICM DE IRATI					
5. SITIM DE JAGUARIAÍVA					
6. STIC CIVIL DE PONTA GROSSA					
7. SOM PONTA GROSSA					
8. STICM DE TELÊMACO BORBA					
9. STICM DE UNIÃO DA VITÓRIA					

### 2ª FASE – REGIÃO OESTE/SUDOESTE

Dia 12 de setembro de 2015 na cidade de Quedas do Iguaçu/PR

Entidades participantes:

ENTIDADES	FUTEBOL	TRUCO	DOMINÓ	ATLETISMO	MÚSICA
1. SINTRIVEL DE CASCAVEL					
2. SINTRIMMOC CASCAVEL					
3. SITRACOCIFOZ					
4. SOM FRANCISCO BELTRÃO					
5. STIC CIVIL DE F. BELTRÃO					
6. STICM DE MAL. C. RONDON					
7. STICM DE MEDIANEIRA					
8. STICM DE PATO BRANCO					
9. SOM QUEDAS DO IGUAÇU (SEDE)					
10. STICM DE TOLEDO					

### 3ª FASE – REGIÃO CAPITAL/LITORAL

Dia 19 de setembro de 2015 na Região de Curitiba/PR

Entidades participantes:

ENTIDADES	FUTEBOL	TRUCO	DOMINÓ	ATLETISMO	MÚSICA
1. SINDIMONT (ARAUCÁRIA)					
2. STI CERÂMICA DE CAMPO LARGO					



# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62



FETRACONSPAR

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8

3. SIMENCAL CAMPO LARGO					
4. SINTRACON CURITIBA					
5. SOE CURITIBA					
6. SINDIMÁRMORE (CURITIBA)					
7. SINTRACIMENTO (CURITIBA)					
8. SOMPAR (CURITIBA) (SEDE)					
9. SINTIITEL (CURITIBA)					
10. STICM DE PARANAGUÁ					
11. SOM DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					

## 4ª FASE – REGIÃO NORTE/NOROESTE

Dia 26 de setembro de 2015 na cidade de Cianorte/PR

Entidades participantes:

ENTIDADES	FUTEBOL	TRUCO	DOMINÓ	ATLETISMO	MÚSICA
1. STICM DE ARAPONGAS					
2. STICM DE CIANORTE (SEDE)					
3. STICM DE JATAIZINHO					
4. STICM DE LONDRINA					
5. SINTRÂMICA DE LONDRINA					
6. STICM DE MARINGÁ					
7. SOE MARINGÁ					
8. STICM DE PARANAÍ					
9. STICM DE UBIRATÃ					
10. STICM DE UMUARAMA					

## 5ª FASE – FINAL NA REGIÃO NORTE/NOROESTE

Dia 03 de outubro de 2015 na cidade de Foz do Iguaçu/PR

FUTEBOL SUÍÇO	1º lugar na REGIÃO CENTRAL Sede: Guarapuava	1º lugar na REGIÃO OESTE/SUDOESTE Sede: Quedas do Iguaçu	1º lugar na REGIÃO CAPITAL/LITORAL Sede: Região de Curitiba	1º lugar na REGIÃO NORTE/NOROESTE E Sede: Cianorte
EQUIPE →				

TRUCO	1º lugar na REGIÃO CENTRAL Sede: Guarapuava	1º lugar na REGIÃO OESTE/SUDOESTE Sede: Quedas do Iguaçu	1º lugar na REGIÃO CAPITAL/LITORAL Sede: Região de Curitiba	1º lugar na REGIÃO NORTE/NOROESTE E Sede: Cianorte
EQUIPE →				



# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62



FETRACONSPAR

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8

<b>ATLETISMO</b>	<b>1º lugar na REGIÃO CENTRAL</b> Sede: Guarapuava	<b>1º lugar na REGIÃO OESTE/SUDOESTE</b> Sede: Quedas do Iguaçu	<b>1º lugar na REGIÃO CAPITAL/LITORAL</b> Sede: Região de Curitiba	<b>1º lugar na REGIÃO NORTE/NOROESTE</b> E Sede: Cianorte
EQUIPE →				

<b>DOMINÓ</b>	<b>1º lugar na REGIÃO CENTRAL</b> Sede: Guarapuava	<b>1º lugar na REGIÃO OESTE/SUDOESTE</b> Sede: Quedas do Iguaçu	<b>1º lugar na REGIÃO CAPITAL/LITORAL</b> Sede: Região de Curitiba	<b>1º lugar na REGIÃO NORTE/NOROESTE</b> E Sede: Cianorte
EQUIPE →				

<b>MÚSICA</b>	<b>1º lugar na REGIÃO CENTRAL</b> Sede: Guarapuava	<b>1º lugar na REGIÃO OESTE/SUDOESTE</b> Sede: Quedas do Iguaçu	<b>1º lugar na REGIÃO CAPITAL/LITORAL</b> Sede: Região de Curitiba	<b>1º lugar na REGIÃO NORTE/NOROESTE</b> E Sede: Cianorte
EQUIPE →				

## REGULAMENTO DO TORNEIO DE FUTEBOL SUÍÇO

**Art. 19** - As equipes e as pessoas a elas vinculadas, que participarão do VI FETRAFEST – FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA FETRACONSPAR, serão consideradas conhecedoras deste regulamento, e assim submeter-se-ão sem reserva alguma a todas as suas disposições e às consequências que delas possam emanar.

**Art. 20** - É de competência da diretoria da FETRACONSPAR a coordenação do evento.

**Art. 21** - Somente participarão do evento os trabalhadores, pertencentes as categorias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná, associados das entidades sindicais.

**Parágrafo Único** – As equipes poderão inscrever até 15 (quinze) atletas.

**Art. 22** - Os jogos serão realizados nos locais determinados pela entidade promotora do evento.

**Art. 23** - Os jogos serão realizados nos dias e horários determinados pela tabela, com tolerância de 15 minutos para a primeira partida da rodada.

**Art. 24** - As equipes deverão se apresentar para os jogos devidamente uniformizadas.

**Parágrafo Primeiro** – O uniforme será composto por: Camisas numeradas, calção, meião,



# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62



FETRACONSPAR

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8

chuteiras sem travas e caneleiras.

**Parágrafo Segundo** – A Comissão Organizadora irá providenciar coletes com a devida numeração nas costas e de cores variadas, para os casos em que as equipes se apresentem com uniformes semelhantes.

**Art. 25** - Somente permanecerão no banco de reservas atletas reservas, técnico, massagista e um dirigente, todos devidamente identificados na mesa.

**Parágrafo Único** – O técnico e o massagista não precisam necessariamente pertencer à categoria, podendo ser substituídos a qualquer momento, mediante prévia comunicação a comissão organizadora.

**Art. 26** - Qualquer atleta e dirigente uma vez relacionada em súmula, poderão se incorporar ao banco de reservas, mesmo no desenrolar da partida, comunicando a sua entrada ao mesário.

**Art. 27** - A inscrição de atletas, no número de 15 (QUINZE) por equipe, serão efetuadas conforme quadro abaixo:

Região	Local	Realização	Início Inscrição	Encerramento Inscrições (até às 11:00 horas)
Central	Guarapuava	05/09/2015	24/08/2015	31/08/2015
Oeste/Sudoeste	Quedas do Iguaçu	12/09/2015	31/08/2015	07/09/2015
Capital/Litoral	Região de Curitiba	19/09/2015	07/09/2015	14/09/2015
Norte/Noroeste	Cianorte	26/09/2015	14/09/2015	21/09/2015

**Parágrafo Primeiro** – A inscrição das equipes deverá ser feita na FETRACONSPAR via e-mail: [fetraconspar@fetraconspar.org.br](mailto:fetraconspar@fetraconspar.org.br), juntamente com a documentação.

**Parágrafo Segundo** - O atleta depois de inscrito não poderá ser substituído, a não ser pelo motivo de força maior. Neste caso a substituição será analisada pela comissão organizadora.

**Parágrafo Terceiro** – Os atletas que por ventura venham a rescindir seus contratos de trabalho após a inscrição, terão assegurados o direito de participar do FETRAFEST.

**Art. 28** - Os jogos terão duração de 30 minutos, dividido em dois períodos de 15 minutos, com intervalo de 5 minutos.

**Art. 29** – Para que uma partida seja iniciada, as equipes terão que ter no mínimo 5 (cinco) atletas em campo.

**Parágrafo Único** - As equipes serão formadas por 8 (oito) atletas incluindo o goleiro.

**Art. 30** - É de competência exclusiva dos árbitros a observância da uniformização das equipes, cuja



# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62



FETRACONSPAR

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8

decisão não caberá recurso.

**Art. 31** - A aplicação do "W.O.", dar-se-á pelo árbitro do jogo, devendo ser registrado em súmula.

**Art. 32** - O atleta ou dirigente, que agredir ou tentar agredir o árbitro, mesário ou atleta adversário, estará eliminado do FETRAFEST e será julgado pela comissão organizadora.

**Art. 33** - As indisciplinas cometidas por atletas e dirigentes durante a partida serão penalizadas mediante o seguinte critério:

- a) Cartão Vermelho (um cartão) ficará suspenso da próxima partida da sua equipe, e estará sujeito a aplicação das penalidades definidas pela organização;
- b) Cartão Amarelo (dois cartões) ficará automaticamente suspenso da próxima partida da sua equipe.

**Parágrafo Único** – quando um atleta estiver com um (01) cartão amarelo e no decorrer do jogo seguinte receber o cartão vermelho direto, permanecerá com o cartão amarelo da partida anterior, se receber o cartão amarelo e o vermelho, zera-se o cartão amarelo recebido na partida anterior.

**Art. 34** - Quando houver coincidência de uniformes caberá a equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo providenciar a troca de uniforme ou solicitar os coletes que a comissão organizadora deixará a disposição, no tempo máximo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 35** - Quando uma partida for suspensa por motivo de força maior (falta de energia elétrica, chuva, falta de garantias, etc...) caberá a comissão organizadora do FETRAFEST e/ou ao árbitro analisar o ocorrido, tomando as medidas cabíveis.

**Art. 36** - Nas regionais, as disputas serão pelo sistema mata-mata, e quando a partida terminar empatada, haverá cobrança de 5 penalidades alternadas para cada equipe. Se persistir o empate, haverá novas cobranças alternadas até que se conheça o vencedor.

**Art. 37** - PREMIAÇÃO: Nas regionais pelo mérito alcançado na competição, as equipes campeã, vice-campeã e terceira colocada, serão premiadas com um (01) troféu e medalhas. O artilheiro, a equipe menos vazada e a equipe mais disciplinada receberão um (01) troféu cada, como mérito pelo desempenho apresentado.

**Parágrafo Primeiro** – O critério para definir a equipe mais disciplinada será baseado na súmula do juiz, onde o mesmo deverá levar em consideração o número de faltas, cartões, pontualidade e comportamento, sendo que cada falta corresponderá a 01 (um) ponto negativo, cartão amarelo 01 (um) ponto negativo e cartão vermelho 02 (dois) pontos negativos, e somente poderão concorrer a este troféu as equipes campeã e vice-campeã, levando-se em conta todos os jogos disputados na fase.





# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8



**Parágrafo Segundo** – Além dos citados do caput, a equipe campeã da final, será premiada com 01 (um) agasalho personalizado da FETRACONSPAR para cada atleta inscrito presente, para o técnico e também para o massagista.

**Parágrafo Terceiro** – Nas regionais, excepcionalmente na modalidade de futebol, as equipes não premiadas receberão um troféu de participação no FETRAFEST.

**Parágrafo Quarto** – Será considerado artilheiro, o atleta que marcar o maior número de gols durante a competição regional ou final, independente da quantidade de jogos disputados.

**Parágrafo Quinto** – Nas regionais, poderão concorrer ao troféu de equipe menos vazada o campeão e vice-campeão, levando-se em conta todos os jogos disputados na fase. Na fase final, todas as equipes concorrem.

**Art. 38** – A FETRACONSPAR não se responsabilizará por qualquer lesão, fraturas ou escoriações que por ventura possam ocorrer no transcurso do FETRAFEST, ficando as equipes responsáveis por seus atletas.

**Art. 39** – A equipe campeã de cada regional, Central, Oeste/Sudoeste, Capital/Litoral e Norte/Noroeste, estará classificada para a final, que será realizada dia 03 de outubro de 2015 em Foz do Iguaçu/PR.

**Parágrafo Primeiro** – Na final, todas as equipes jogarão entre si em sistema de pontos corridos, sendo campeã a equipe com maior pontuação.

**Parágrafo Segundo** - O sistema de pontuação para a final, se dará da seguinte forma: vitória 03 (três) pontos, empate 01 (um) ponto, derrota 00 (zero) ponto.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de “W.O.”, além dos três pontos ganhos pela equipe regularmente presente, será lhe creditada o placar de 1 x 0 para efeito deste regulamento.

**Parágrafo Quarto** - PREMIAÇÃO: Na final, pelo mérito alcançado na competição, as equipes campeã e vice-campeã, terceira e quarta colocada, serão premiadas com um (01) troféu e medalhas. O artilheiro, a equipe menos vazada e a equipe mais disciplinada receberão um (01) troféu cada, como mérito pelo desempenho apresentado.

**Art. 40** – Outras regras e critérios para o regulamento de futebol suíço do VI FETRAFEST – FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA FETRACONSPAR:

- a) Substituições livres;
- b) Não será permitido o uso de chuteiras com travas;
- c) Gol direto valerá nas cobranças de escanteios, e faltas de qualquer parte do campo;



# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8



- d) Na 5ª (quinta) falta, o tiro será livre direto do local onde ocorreu a falta.
- e) Não há impedimento;
- f) Cobrança de pênalti:
- 1) O atleta executor deve ser claramente identificado antes da cobrança.
  - 2) O atleta estando no banco de reservas só poderá executar ou defender uma cobrança de pênalti, após ter entrado no campo pela zona de substituição.
  - 3) No caso de decisão por penalidade máxima para desempate do jogo, qualquer atleta registrado em súmula poderá participar das penalidades.
  - 4) O atleta cumprindo punição por cartão vermelho não poderá participar das penalidades, nem mesmo permanecer no campo de jogo durante as cobranças.
- g) O goleiro não poderá sair da área com a bola nas mãos.
- h) Na cobrança do lateral de sua equipe, o goleiro ao receber a bola, poderá pegá-la com as mãos;
- i) É proibido aplicar o carrinho, ou seja, lançar-se pelo solo com os pés de maneira deslizante, estando o adversário de posse ou disputa da bola.
- j) Qualquer gesto considerado obsceno ou de provocação contra a torcida ou o (s) adversário (s) serão punidos pela arbitragem.
- k) Critério de desempate para a premiação na final: Número de vitórias e Saldo de Gols. Permanecendo empatado será levado em consideração o número de faltas, sendo que cada falta corresponderá a 01 (um) ponto negativo, cartão amarelo 01 (um) ponto negativo e cartão vermelho 02 (dois) pontos negativos.

## REGULAMENTO GERAL DE TRUCO

**Art. 41** - A modalidade de Truco será disputada em duplas de acordo com a regulamentação disposta nos artigos a seguir.

**Art. 42** - Cada equipe será formada por 02 (dois) jogadores.

**Parágrafo Primeiro** - As inscrições poderão ser efetuadas conforme quadro abaixo:

Região	Local	Realização	Início Inscrição	Encerramento Inscrições (até às 11:00 horas)
Central	Guarapuava	05/09/2015	24/08/2015	31/08/2015
Oeste/Sudoeste	Quedas do Iguaçu	12/09/2015	31/08/2015	07/09/2015



# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62

Filial a

CONTRICOM



FETRACONSPAR

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8

Capital/Litoral	Região de Curitiba	19/09/2015	07/09/2015	14/09/2015
Norte/Noroeste	Cianorte	26/09/2015	14/09/2015	21/09/2015

**Parágrafo Segundo** - As inscrições deverão ser feitas na FETRACONSPAR via e-mail: [fetraconspar@fetraconspar.org.br](mailto:fetraconspar@fetraconspar.org.br).

**Parágrafo Terceiro** - Os inscritos que por ventura venham a rescindir seus contratos de trabalho, após a inscrição, terão assegurados o direito de participar do FETRAFEST.

**Parágrafo Quarto** - Cada entidade poderá inscrever apenas uma equipe (dupla).

**Art. 43** - O baralho usado será do tipo comum.

**Art. 44** - O jogo de truco será disputado em melhor de 03 (três) partidas até 12 (doze) pontos, dentro do período de 60 minutos.

**Art. 45** - A saída de jogo caberá ao jogador que virar a carta maior.

**Art. 46** - Se na distribuição das cartas, venha virar uma carta sobre a mesa, a jogada será anulada havendo nova distribuição de cartas pelo mesmo carteiro.

**Art. 47** - O jogo será desenvolvido pelo método "tombo da última carta".

**Art. 48** - É permitido embaralhar as cartas, pelo jogador que irá dar as cartas.

**Art. 49** - As cartas devem ser dadas em sequência, no sentido anti-horário, uma a uma, até 03 (três) para cada jogador e o tombo da décima terceira carta (virada).

**Art. 50** - O cortador não poderá fazer montinhos, se cortadas as cartas, estas deverão ser distribuídas por baixo.

**Art. 51** - Se não cortar, o encarregado do corte deve determinar se as cartas devem ser dadas por cima ou por baixo.

**Art. 52** - Quando o carteiro errar o número de cartas, deverá passar o maço para frente.

**Art. 53** - Na primeira "vaza", ninguém pode encobrir cartas.

**Art. 54** - Havendo empate nas 03 (três) vazadas, sem trucada, ninguém ganha ponto, passa-se o maço para frente.

**Art. 55** - Em caso de empate na primeira vaza (havendo trucada ou não), a jogada poderá ser decidida até a terceira vaza, observando o seguinte:



# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62

Filial a

CONTRICOM



FETRACONSPAR

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8

**Parágrafo Primeiro** - Quem truca ou retruca "carta exposta" perde em caso de empate.

**Parágrafo Segundo** - Quem truca ou retruca no "escuro" joga pelo empate.

**Art. 56** - Nenhum jogador poderá ver a "boca" do baralho ou a carta de cima.

**Art. 57** - A dupla com 11 (onze) pontos, poderá olhar suas cartas mutuamente para decidir se vão ou não para o jogo.

**Art. 58** - A dupla com 11 (onze) pontos, se jogar e não vencer, perderá 03 (três) pontos.

**Art. 59** - Os jogadores devem respeitar-se mutuamente, sob pena de advertência, cuja decisão será do Coordenador da Modalidade.

**Art. 60** - Quando as duas equipes estiverem em mão de 11 (onze) e um dos componentes olhar a carta do companheiro ou sua própria carta antes de ser sua vez de jogar, perderá a partida.

**Art. 61** - A dupla com 11 (onze) pontos, se trucar perderá a partida.

**Art. 62** - Quando as duplas estiverem na "mão de 11", será decidida na "escurinha".

**Art. 63** - Qualquer situação não prevista no regulamento técnico desta modalidade, deverá ser decidida pelo árbitro.

**Art. 64** - PREMIAÇÃO: pelo mérito alcançado na competição, as equipes campeã e vice-campeã, serão premiadas com um (01) troféu cada.

**Parágrafo Único** - A equipe campeã da final, será premiada com 01 (um) agasalho personalizado da FETRACONSPAR para cada integrante.

**Art. 65** - A equipe campeã de cada regional, Central, Oeste/Sudoeste, Capital/Litoral e Norte/Noroeste, estará classificada para a final, que será realizada dia 03 de outubro de 2015 em Foz do Iguaçu/PR.

## REGULAMENTO GERAL DE ATLETISMO

**Art. 66** - O atletismo será disputado individualmente na Modalidade Corrida e as inscrições poderão ser efetuadas conforme quadro abaixo:

Região	Local	Realização	Início Inscrição	Encerramento Inscrições (até às 11:00 horas)
Central	Guarapuava	05/09/2015	24/08/2015	31/08/2015
Oeste/Sudoeste	Quedas do Iguaçu	12/09/2015	31/08/2015	07/09/2015
Capital/Litoral	Região de Curitiba	19/09/2015	07/09/2015	14/09/2015



# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62



FETRACONSPAR

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8

Norte/Noroeste	Cianorte	26/09/2015	14/09/2015	21/09/2015
----------------	----------	------------	------------	------------

**Parágrafo Primeiro** - As inscrições deverão ser feitas na FETRACONSPAR via e-mail: [fetraconspar@fetraconspar.org.br](mailto:fetraconspar@fetraconspar.org.br).

**Parágrafo Segundo** - Os inscritos que por ventura venham a rescindir seus contratos de trabalho, após a inscrição, terão assegurados o direito de participar do FETRAFEST.

**Parágrafo Terceiro** - Cada entidade poderá inscrever apenas um competidor (a), não havendo variação de disputas para masculino e feminino.

**Art. 67** - As disputas de corrida serão realizadas nos campos de futebol e as raias devem ser demarcadas de acordo com o número de inscritos.

**Parágrafo Único** - Os atletas serão dispostos em suas respectivas raias conforme sorteio prévio.

**Art. 68** - Os uniformes não obedecerão a normas específicas, mas deverão ser apropriados para a competição, sendo de responsabilidade dos participantes providenciá-los.

**Parágrafo Único** - Os atletas não poderão competir descalços, cabendo à comissão organizadora averiguar se o traje do atleta está apropriado.

**Art. 69** - A forma de disputa será com a participação simultânea de todos os atletas inscritos na modalidade, que deverão percorrer a distância de 03 (três) vezes uma trave na outra do campo, indo e voltando.

**Parágrafo Primeiro** - Nas duas primeiras partes do trajeto da prova, o atleta deverá tocar com ao menos um dos pés na linha demarcatória do campo.

**Parágrafo Segundo** - Na parte final do trajeto será vencedor o atleta que ultrapassar a linha demarcatória do campo.

**Parágrafo Terceiro** - Na parte final do trajeto, no caso de uma chegada embolada, os fiscais irão observar a posição dos ombros ou do torso do atleta para determinar o vencedor. Pernas e braços não são levados em conta.

**Parágrafo Quarto** - Em caso de empate entre dois ou mais atletas, será realizada nova disputa envolvendo somente estes competidores.

**Parágrafo Quinto** - O atleta deve permanecer do começo ao fim na sua raia.

**Parágrafo Sexto** - O atleta que sair de sua raia será desclassificado e caso esta infração prejudique outro competidor, a disputa será cancelada, dando-se um novo reinício.

**Art. 70** – A Largada será autorizada mediante aviso sonoro após breve contagem regressiva.

**Parágrafo Primeiro** – Quando um atleta queimar a largada, ou seja, iniciar seu movimento de corrida antes do aviso sonoro, será penalizado com a desclassificação e a largada será reiniciada.

**Parágrafo Segundo** – Haverá fiscais em todos os cantos do campo para observar a largada, chegada e outros detalhes.

**Art. 71** - PREMIAÇÃO: pelo mérito alcançado na competição, o atleta campeão e vice-campeão, serão premiados com um (01) troféu cada.

**Parágrafo Único** – O atleta campeão da final, será premiado com 01 (um) agasalho personalizado da FETRACONSPAR.

**Art. 72** - O atleta campeão de cada regional, Central, Oeste/Sudoeste, Capital/Litoral e Norte/Noroeste, estará classificado para a final, que será realizada dia 03 de outubro de 2015 em Foz do Iguaçu/PR.

## REGULAMENTO GERAL DE DOMINÓ

**Art. 73** - A modalidade de Dominó será disputada por duplas e as inscrições poderão ser efetuadas conforme quadro abaixo:

Região	Local	Realização	Início Inscrição	Encerramento Inscrições (até às 11:00 horas)
Central	Guarapuava	05/09/2015	24/08/2015	31/08/2015
Oeste/Sudoeste	Quedas do Iguaçu	12/09/2015	31/08/2015	07/09/2015
Capital/Litoral	Região de Curitiba	19/09/2015	07/09/2015	14/09/2015
Norte/Noroeste	Cianorte	26/09/2015	14/09/2015	21/09/2015

**Parágrafo Primeiro** - As inscrições deverão ser feitas na FETRACONSPAR via e-mail: [fetraconspar@fetraconspar.org.br](mailto:fetraconspar@fetraconspar.org.br).

**Parágrafo Segundo** - Os inscritos que por ventura venham a rescindir seus contratos de trabalho, após a inscrição, terão assegurados o direito de participar do FETRAFEST.

**Parágrafo Terceiro** - Cada entidade poderá inscrever apenas uma equipe (dupla).

**Art. 74** - O jogo será disputado em uma melhor de 05 (cinco) partidas, sendo vencedora a dupla que tiver maior número de pontos, dentro do limite de 60 minutos.



# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62



CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8

**Parágrafo Único** - Caso na quinta partida haja empate, a comissão organizadora abrirá um tempo extra de 20 minutos, se necessário.

**Art. 75** - A forma de disputa será de eliminatória simples.

**Art. 76** - Para o início da partida, as pedras serão embaralhadas pelo fiscal, cabendo a saída para quem tiver o dobre seis. Nas demais quedas, as pedras serão embaralhadas pelo jogador saído da partida finda, sendo este último a comprar, cabendo a saída ao jogador colocado a sua direita.

**Art. 77** - As pedras deverão ficar, obrigatoriamente, sobre a mesa, dispostas em uma fileira, joga-se com qualquer número de doubles, ou pedras do mesmo naipe.

**Art. 78** - Verificando-se empate na contagem de pontos provenientes de um fecho, seja obrigatório ou não, perderá a dupla que fechou.

**Art. 79** - Somente será permitido que os atletas levantem-se da mesa após autorizados pelo fiscal da partida.

## **Art. 80 - PENALIDADES:**

a) O jogador que tocar em qualquer pedra, na sua vez de jogar, deverá jogá-la, salvo se não servir em nenhuma das pontas, o que será então comprovado pelo fiscal, sendo penalizado com 05 pontos;

b) Atitudes, gestos ou sinais que caracterizem vantagens, e se comprovadas pelo fiscal, caracterizam penalidade de 20 pontos;

c) Passar com pedra na mão, ignorando ter, será penalizado com 40 pontos, sendo a queda considerada finda.

**Art. 81 - PREMIAÇÃO:** pelo mérito alcançado na competição, as equipes campeã e vice-campeã, serão premiadas com um (01) troféu cada.

**Parágrafo Único** – A equipe campeã da final, será premiada com 01 (um) agasalho personalizado da FETRACONSPAR para cada integrante.

**Art. 82** - A equipe campeã de cada regional, Central, Oeste/Sudoeste, Capital/Litoral e Norte/Noroeste, estará classificada para a final, que será realizada dia 03 de outubro de 2015 em Foz do Iguaçu/PR.

## **REGULAMENTO GERAL DE MÚSICA**

**Art. 83** - A modalidade de Música será disputada individualmente ou por duplas.

**Parágrafo Primeiro** - As inscrições poderão ser efetuadas conforme quadro abaixo:

Região	Local	Realização	Início Inscrição	Encerramento Inscrições (até às 11:00 horas)
Central	Guarapuava	05/09/2015	24/08/2015	31/08/2015
Oeste/Sudoeste	Quedas do Iguaçu	12/09/2015	31/08/2015	07/09/2015
Capital/Litoral	Região de Curitiba	19/09/2015	07/09/2015	14/09/2015
Norte/Noroeste	Cianorte	26/09/2015	14/09/2015	21/09/2015

**Parágrafo Segundo** - As inscrições deverão ser feitas na FETRACONSPAR via e-mail: fetraconspar@fetraconspar.org.br.

**Parágrafo Terceiro** - Os inscritos que por ventura venham a rescindir seus contratos de trabalho, após a inscrição, terão assegurados o direito de participar do FETRAFEST.

**Parágrafo Quarto** - Cada entidade poderá inscrever apenas um cantor (a) ou uma dupla.

**Parágrafo Quinto** - No caso das duplas, caso um dos seus componentes esteja ausente, o outro cantor poderá se apresentar.

**Parágrafo Sexto** - Só poderá participar, se no ato do credenciamento apresentar o nome da música, intérprete e a letra para serem entregues aos jurados.

**Art. 84** - Os participantes se apresentarão na mesma data que será realizada as demais modalidades esportivas, no horário do almoço.

**Art. 85** - A forma de disputa será de eliminatória simples e a classificação será conhecida através da votação do corpo de jurados, formado por 03 (três) integrantes escolhidos pela entidade anfitriã, ou comissão organizadora.

**Parágrafo Primeiro** - Os jurados darão notas de 9,0 à 10, avaliando os 05 (cinco) quesitos relacionados abaixo:

- Harmonia;
- Interação com o público;
- Afinação;
- Criatividade; e
- Interpretação.

**Parágrafo Segundo** - Havendo empate, na pontuação geral, o critério para o desempate será medido pela pontuação mais alta dos quesitos por ordem de importância na seguinte sequência:

- Maior pontuação no quesito Harmonia;
- Maior pontuação no quesito Interação com o público;
- Maior pontuação no quesito Afinação;
- Maior pontuação no quesito Criatividade; e





# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62



FETRACONSPAR

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8

e) Maior pontuação no quesito Interpretação.

**Parágrafo Terceiro** – Nos casos das duplas, na ausência de um dos membros, do somatório dos pontos nos 05 (cinco) quesitos, será deduzido 01 (um) ponto.

**Art. 86 - PREMIAÇÃO:** pelo mérito alcançado na competição, os campeões e vice-campeões, serão premiados com um (01) troféu cada.

**Parágrafo Único** – Os campeões da final, serão premiados com 01 (um) agasalho personalizado da FETRACONSPAR para cada integrante.

**Art. 87** - O cantor (a) ou dupla vencedora de cada regional (Central, Oeste/Sudoeste, Capital/Litoral e Norte/Noroeste), estará classificado para a final, que será realizada dia 03 de outubro de 2015 em Foz do Iguaçu/PR.

**Parágrafo Único** – Na final, o cantor (a) ou dupla vencedora poderá escolher outra música para sua apresentação, observado o disposto no § 6º do art. 83 deste regulamento.

**Art. 88** – Disposições finais:

- a) As despesas com transporte e alimentação das Equipes, na primeira, segunda, terceira e quarta fase, ocorrerá por conta dos sindicatos.
- b) As arbitragens serão disponibilizadas pela FETRACONSPAR.
- c) A premiação será oferecida pela FETRACONSPAR.
- d) Cada entidade se responsabilizará pelas informações à organização dos atletas com referência à associação dos mesmos.
- e) Eventuais dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Curitiba/PR, 11 de agosto de 2015.

**GERALDO RAMTHUN**  
p/ Comissão Organizadora